

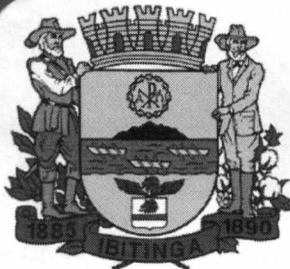
AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 9:00 horas do dia 17/04/2020

Na impossibilidade de realização de audiências públicas presenciais dado a situação de calamidade pública instituída pelo Decreto Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020; a quarenta instituída a todos os municípios paulistas pelo Decreto Estadual nº 64.884 de 22 de março de 2020; o Decreto Municipal nº 4.641 de 23 de março de 2020 que decretou a quarentena no Município de Ibitinga; Decreto Municipal nº 4.642, de 23 de Março de 2020 que reconhece a situação de calamidade pública no município. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Ademais, com o objetivo de aproximar o diálogo junto aos municípios foi disponibilizado um e-mail para sugestões, dúvidas, e críticas aos projetos de lei, emulando as atividades de uma audiência pública presencial. No entanto, até o horário previsto não houve qualquer manifestação por parte dos municípios. O Projetos apresentados foram: PROJETO DE LEI Nº 033/2020: Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados a suprir dotações com saldos insuficientes do orçamento vigente, e dá outras providências; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2020: Altera quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, criado pela Lei Municipal nº 1.673, de 1º de fevereiro de 1990, e dá outras providências.. Nada mais a se tratar, dou por encerrada a presente ata.



Raphael Guilherme Araujo Torrezan
Secretário de Governo



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira 16 de abril de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0238

PODER EXECUTIVO

PREFEITA MUNICIPAL - CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

SEÇÃO I - GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13.778, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, responsável pelo acompanhamento das atividades do Trabalho Social no Condomínio Residencial Ibitinga III e Residencial Santo Expedito, os membros a seguir:

I - **ALCIDES ANTONIO ABRANTES FILHO**, RG nº 13.344.314 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II - **PERSEU TUCCI FILHO**, RG nº 6.272.414-9 e **ESTELA MEIRE CIONI**, RG 47.526.670-5 - Representantes da Secretaria de Habitação e Urbanismo.

III - **ROSELI DE FÁTIMA MOCHI**, - Representante do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS.

IV - **CLAUDIA APARECIDA CICOTI SILVA**, RG nº 18.034.719-6 - Representante da Secretaria de Educação.

V - **EDUARDO LOPES SEINO**, RG nº 46.654.192-2 e **PEDRO FABRICIO DE FAVERO**, RG nº 28.704.400-2 - Representantes da Secretaria de Planejamento e Coordenação.

Art. 2º As funções dos membros designados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública e serão desempenhadas dentro de seu expediente normal de jornada do trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de abril de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

SEÇÃO II - SECRETARIAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Na impossibilidade de realização de audiências públicas dado a situação de Calamidade Pública, instituída pelo Decreto Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020, bem como a quarentena instituída a todos os municípios paulistas pelo Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, a Prefeitura de Ibitinga apresenta as minutas dos projetos de lei que serão encaminhados a Câmara Municipal de Ibitinga.

Desta forma, a população poderá enviar dúvidas e sugestões referentes ao projeto de lei através do audienciapublica@ibitinga.sp.gov.br, contendo nome completo e CPF com o assunto "AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DIA 17/04/2020".

Os e-mails serão aceitos até o dia 17/04/2020 até as 9:00 horas.

O conteúdo dos projetos está disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.ibitinga.sp.gov.br/post/75497>



IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

NOTÍCIAS em Outros assuntos

Prefeitura realiza Audiência Pública digital durante a quarentena



IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Na impossibilidade de realização de audiências públicas dado a situação de Calamidade Pública, instituída pelo Decreto Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020, bem como a quarentena instituída a todos os municípios paulistas pelo Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, a Prefeitura de Ibitinga apresenta as minutas dos projetos de lei que serão encaminhados a Câmara Municipal de Ibitinga.

Desta forma, a população poderá enviar dúvidas e sugestões referentes ao projeto de lei através do audienciapublica@ibitinga.sp.gov.br, contendo nome completo e CPF com o assunto "AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DIA 17/04/2020". Os e-mails serão aceitos até o dia 17/04/2020 até as 9:00 horas.

As minutas versam acerca dos seguintes temas:

PROJETO DE LEI Nº 033/2020: Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados a suprir dotações com saldos insuficientes do orçamento vigente, e dá outras providências.

CLIQUE **AQUI** PARA VISUALIZAR O ARQUIVO *

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2020: Altera quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, criado pela Lei Municipal nº 1.673, de 1º de fevereiro de 1990, e dá outras providências.

CLIQUE **AQUI** PARA VISUALIZAR O ARQUIVO*